

Chamada Pública CP211/2026 – Contratação de Gerador, Sonorização, Iluminação, Palco e Piso – Difusão Cult – Campinas

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, **entre os dias 29 de maio e 08 de junho de 2026**, receberá propostas para **Contratação de Gerador, Sonorização, Iluminação, Palco e Piso, no município de Campinas, em São Paulo**.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

1.1. **Contratação de Gerador, Sonorização, Iluminação, Palco e Piso (Com Cobertura) – Difusão Cult, no município de Campinas, em São Paulo, conforme abaixo:**

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço unitário por item, considerando cada diária de locação, e valor total**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo II**, com a quantidade estimada mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

a) 01 Gerador de 200 KVA, com a seguinte composição:

Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 200 KVA, 220 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de Emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga, com fornecimento de cabos de energia elétrica (com, no mínimo 50m) para ligação, passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão, profissionais responsáveis durante a montagem e realização do evento. O equipamento deverá estar devidamente abastecido com combustível e provisão de reabastecimento;

A empresa deverá possuir e disponibilizar durante o fornecimento kit de extintores de incêndio portáteis apropriados para o tipo de risco de incêndio e em plenas condições de uso conforme Instrução Técnica nº 21 de 2019 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. O kit deverá contemplar o suporte de piso e placa de sinalização compatível com o extintor.

b) Serviço: Sistema de Sonorização Tipo 3

Sistema de P.A.

01 console digital para P.A. contendo:

48 canais digitais;

16 auxiliares;

equalização paramétrica por canal;

compressor e gate por canal;

24 canais de saída;

equalizador gráfico de 31 bandas por saída;

02 fontes de alimentação;

modelos referenciais: Yamaha M7CL, Digidesign SC48, Midas Pro 2, Soundcraft ou equivalente.

Sistema de Line Array

Sistema de sonorização line array composto por:

08 caixas three-way por lado;

sistema de bumper para elevação ou acessórios para operação em ground stacked;

08 caixas de subgrave por lado, contendo 02 alto-falantes de 18" cada;

modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou equivalente.

Amplificação do P.A. composto por:

02 racks de potência;

04 amplificadores classe D por rack;

potência mínima de 2.400 W RMS por canal em 2 ohms;

modelos referenciais: Lab Gruppen, Crown, QSC, Crest Audio ou equivalente.

Processamento e Distribuição:

01 processador digital com 04 entradas e 08 saídas;

01 tablet ou notebook com software de gerenciamento do sistema;

01 multicabo de 48 canais de entrada com transformador de fase por canal, mínimo de 60 metros;

01 multicabo de sinal de 12 vias, mínimo de 60 metros, destinado ao processamento;

01 main power trifásico de 63A por fase, contendo regulador de tensão, voltímetro e amperímetro;

sistema de comunicação entre P.A. e monitor;

cabos, conexões e acessórios necessários para funcionamento integral do sistema.

Sistema de Monitor composto por:

01 console digital para monitor, contendo no mínimo:

48 canais digitais;

16 auxiliares;

equalização paramétrica por canal;

compressor e gate por canal;

24 canais de saída;

equalizador gráfico de 31 bandas por saída;

02 fontes de alimentação;

modelos referenciais: Yamaha M7CL, Digidesign SC48, Midas Pro 2, Soundcraft ou equivalente.

Monitores de Palco

16 monitores passivos two-way;

cada monitor contendo 02 alto-falantes de 12" e 01 driver;

modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou equivalente.

Amplificação de Monitor

02 racks de potência;

04 amplificadores por rack;

capacidade mínima para atendimento de 12 vias de monitoramento.

Sidefill

Sistema sidefill composto por:

02 caixas three-way de alta frequência;

02 caixas subgrave;

modelos referenciais: CB, EAW KF850, SB850-EV ou equivalente.

Amplificação do Sidefill

01 rack de potência;

04 amplificadores classe D;

potência mínima de 1.000 W por canal;

modelos referenciais: Lab Gruppen, Crown, QSC, Crest Audio ou equivalente.

Backline e Microfonação

01 compact disc player profissional;
01 bateria acústica profissional completa, modelos referenciais Tama, Pearl, Yamaha ou equivalente, contendo:
peles em bom estado de conservação;
04 estantes para pratos;
ferragens completas;
01 banco para bateria;
01 tapete para bateria medindo 3m x 3m;
20 microfones dinâmicos cardioides, modelos referenciais Shure SM58, Audio-Technica, AKG ou equivalente;
10 microfones tipo Shure SM57, Audio-Technica, AKG ou equivalente;
01 kit completo para microfonação de bateria e percussão, modelos referenciais Shure, AKG ou equivalente;
05 microfones sem fio UHF, modelos referenciais Shure, Sennheiser ou equivalente;
01 sistema de headset Shure QLXD, composto por receptor, transmissor bodypack, headset, antena direcional e combiner de sinal RF;
10 garras LP/Klamp para microfones;
12 direct boxes ativos;
05 direct boxes passivos;
30 pedestais tipo girafa;
06 sistemas de ear fones wireless;
04 sub-snakes com multipinos.

Amplificadores e Instrumentos

02 amplificadores para guitarra, modelos referenciais Fender Twin, Marshall JCM 900 ou equivalente;
02 amplificadores para baixo, modelos referenciais GK 800, Ampeg ou equivalente;
02 caixas acústicas com alto-falante de 15"
02 caixas acústicas contendo 04 alto-falantes de 10".

Estrutura, Acessórios e Segurança

Talhas de 10 metros, com capacidade de até 02 toneladas, quando necessárias para montagem do sistema

c) Locação de Equipamentos de Iluminação

Sistema de Iluminação Tipo 3, com a seguinte composição:

40 Par LED de 10W;X
12 Refletores Elipsoidais Etc de 26º, de 1000 W, com Acessórios;
04 Mini Bruttts com 6 Lâmpadas de LED;
12 COB;
02 Canhões Seguidores Hti 1200, com Acessórios;
01 Mesa Controladora Padrão, com no Mínimo, 60 Canais Analógicos e Digitais, Contendo:
48 Canais Presets, Associáveis com Canais DMX 512;
Até 3 Canais DMX que podem ser controlados por cada banco;
Capacidade de Armazenamento de Até 192 Cenas em 10 Bancos;
Chaser Integrado com, pelo menos, 650 Etapas com recurso de Sincronismo de Batida de Baixo;
Função Sound-To-Light Dependente de Frequência;
Tempo de Crossfade Livremente Seleccionável para Cenas Super Suaves;
Dois Canais Adicionais e Multifuncionais para Efeitos Especiais, como Máquinas de Fumaça e Alterador, entre Outros;

Funções Fading Flexíveis para Operação Manual ou Automática;
Funções Solo e Channel Flash Intuitivas;
Função Preview Com Software não Inferior A 2008 (Modelo Referencial: Avolites Pearl 2010 ou Equivalente);
16 Moving Beam 200 7R;
08 Moving Heads Wash;
02 Máquinas de Fumaça com Controle Remoto à Distância e Temporizador (Modelos Referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou Equivalente);
02 Ventiladores Profissionais para Palco;
01 Pró Power De 24 Canais; - 01 Main Power de no mínimo, 80a por Fase, Regulador de Tensão, Voltímetro e Amperímetro;
Lâmpadas extras;
Cabos, Garras e Conexões para ligação do conjunto;
Passa Cabos Emborrachados para cobrir todos os Cabos que estiverem no chão;
80 Metros de Estrutura de Alumínio Q30 ou Box Truss;
01 Profissional responsável pela montagem, operação e Desmontagem no Evento;

d) Locação de Palco e Piso (Com Cobertura)

Serviço de palco 10m X 7m com cobertura (1ª Diária)

Palco coberto, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 10 m de frente x 7 m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 1 m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 70 m², pé direito de 7 m (do piso do palco à cobertura);

Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da abnt, revestido em madeira compensada, nova, tipo mdf com, no mínimo, 25 mm de espessura, na cor preta, com altura regulável de 1 m a 2 m do chão, com estrutura totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, caso necessário, deverão ser colocados contrapesos;

O piso deverá ser forrado com carpete tipo forração, com tratamento antichama, nas cores preta ou grafite ou piso em plástico, lavável, com acabamento antiderrapante e tratamento antichamas, nas cores preta ou grafite;

Guarda corpo em toda a volta do palco, exceto na área frontal;

Fundo e as laterais em tela ortofônica ou sombrite preto ou cinza, nas medidas do palco, devidamente afixada na estrutura do palco (na parte superior e inferior). Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido não tecido) de gramatura 100m² ou em elastano na cor preta. O fundo, laterais e "saia" deverão estar devidamente limpos e sem furos;

Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 4.000kg, em formato "duas águas", coberta com lona vinílica modelo KP 1000, soldada e vulcanizada eletronicamente, impermeável com blackout aos raios solares e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também, propriedades antimoho, tratamento antichama, resistência e leveza, bem como elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, deverá estar devidamente estaqueada e tencionada com fitas/cabo de aço e, caso seja necessário, a contratada deverá colocar contrapesos;

No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento;

01 (uma) escada de acesso em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpitada, com fitas antiderrapantes,

com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura;

01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PCD (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT);

02 (duas) asas de P.A; todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT/NR10; a contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com epi (equipamentos de proteção individual), visando o bom andamento no decorrer do evento; toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT.

Disposições Gerais

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, **taxas (inclusive a ART)** e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.
- **ART por conta da Contratada - O contratado deverá fornecer ART – anotação de responsabilidade técnica, de todas as instalações dentro do prazo, estar com as devidas taxas recolhidas, que deverá ser assinada por engenheiro competente e será destinada ao seu respectivo evento.**
- **A empresa deverá observar rigorosamente o escopo e as condições estabelecidas na chamada e no contrato firmado com a APAA.**
- **Esclarecemos que quaisquer alterações de quantitativos, especificações ou forma de execução somente serão consideradas válidas mediante prévia e formal autorização do fiscal do contrato.**
- **Destaca-se, ainda, que eventuais adequações realizadas sem a devida autorização não serão passíveis de reconhecimento financeiro pela APAA.**

3. LOCAL E DATA PREVISTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Data do Evento: 14 de junho, das 18h00 às 21h00.

Local: Teatro de Arena do Centro de Convivência Cultural, Rua Conceição, nº 251, Centro, Campinas – SP, CEP: 13010-050

3.1. Cronograma previsto para execução do serviço:

Montagem: 14 de junho de 2026, as 15h00

Desmontagem: 14 de junho de 2026, as 21h00

- Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar alterações no período, na data e no local da prestação do serviço, e serão comunicadas pela produção do evento com pelo menos 48 horas de antecedência.

4. PRAZO CONTRATUAL

- 4.1. O contrato terá início na data de sua assinatura e terminará após a prestação do serviço.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;

- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
- e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
- f) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
- g) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- h) Enviar a relação de colaboradores mobilizados para a prestação do serviço, com antecedência mínima de 24 horas, contendo a quantidade total, o nome completo, o número do CPF e do RG de toda a equipe envolvida. A lista deverá ser encaminhada à produção antes do evento e, posteriormente, anexada à nota fiscal, identificada por turno.
- i) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- k) Instruir toda equipe quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender de imediato à solicitação do Contratante quanto à substituição de equipamentos não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- n) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- o) Indenizar a CONTRATANTE por quaisquer danos causados às suas instalações, decorrentes de ações ou omissões de colaboradores da CONTRATADA, ainda que ocorridos durante a execução dos serviços.
- p) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- q) É obrigatória a emissão/apresentação das ARTs, quando couber, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- r) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- s) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- t) O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento e caixa de contenção do tanque de combustível.
- u) Combustível para horas de funcionamento durante o período de locação.
- v) Extintor de incêndio (dentro do prazo de validade) e demais materiais de segurança exigidos pela legislação.
- w) Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento.
- x) As estruturas deverão apresentar rigidez suficiente para manter-se íntegra nos casos de incidência de chuvas e ventos, sendo permitida sua fixação no solo somente com a permissão da CONTRATANTE
- y) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- z) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações.
- aa) A correta emissão do código de serviço utilizado na Nota Fiscal ou Fatura é de responsabilidade exclusiva da Contratada, devendo ser compatível com o objeto contratado e com o respectivo documento fiscal, em conformidade com a legislação aplicável.

Notas Fiscais ou Faturas emitidas com código incorreto serão glosadas e não serão processadas para pagamento até a devida regularização, cabendo à Contratada providenciar a reemissão sem qualquer ônus para a Contratante.

- 5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- 5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da APAA), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida (ANEXO I);
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Cartão de CNPJ atualizado e dentro da validade vigente;
- d) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- e) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- f) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

- 7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.
- 7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.
- 7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.
- 7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.
 - **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.
- b) **Importante:**
Em função da Reforma Tributária e da Nota Técnica nº 005/2025, para os casos de locação, deverá ser emitida Nota Fiscal de Serviço (NFS-e), conforme decreto municipal da cidade onde a empresa está sediada.
A implementação da NFS-e Nacional e seus prazos dependerão de cada prefeitura, sendo imprescindível verificar as diretrizes do município para garantir a conformidade.
- c) A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- d) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- e) **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

9. DA PROPOSTA

- 9.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta”**,

em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7.2), para o e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto: **“Chamada Pública CP211/2026 – Contratação de Gerador, Sonorização, Iluminação, Palco e Piso – Difusão Cult – Campinas.”**

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos;
- b) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A APAA não se obriga a contratar a totalidade dos itens constantes desta Chamada Pública, podendo realizar a contratação de forma parcial ou integral, conforme sua conveniência, disponibilidade orçamentária e interesse institucional.
- 10.4. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.5. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.6. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP211/2026 – Contratação de Gerador – Difusão Cult – Campinas

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Gerador	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data do Evento: 14 de junho, das 18h00 às 21h00.</p> <p>Local: Teatro de Arena do Centro de Convivência Cultural, Rua Conceição, nº 251, Centro, Campinas – SP, CEP: 13010-050</p> <p>Cronograma previsto para execução do serviço: Montagem: 14 de junho de 2026, as 15h00 Desmontagem: 14 de junho de 2026, as 21h00</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>a) 01 Gerador de 200 KVA, com a seguinte composição: Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 200 KVA, 220 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de Emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga, com fornecimento de cabos de energia elétrica (com, no mínimo 50m) para ligação, passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão, profissionais responsáveis durante a montagem e realização do evento. O equipamento deverá estar devidamente abastecido com combustível e provisão de reabastecimento; A empresa deverá possuir e disponibilizar durante o fornecimento kit de extintores de incêndio portáteis apropriados para o tipo de risco de incêndio e em plenas condições de uso conforme Instrução Técnica nº 21 de 2019 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. O kit deverá contemplar o suporte de piso e placa de sinalização compatível com o extintor.</p> <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP211/2026 – Contratação de Sonorização – Difusão Cult – Campinas

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
sonorização	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data do Evento: 14 de junho, das 18h00 às 21h00.</p> <p>Local: Teatro de Arena do Centro de Convivência Cultural, Rua Conceição, nº 251, Centro, Campinas – SP, CEP: 13010-050</p> <p>Cronograma previsto para execução do serviço: Montagem: 14 de junho de 2026, as 15h00 Desmontagem: 14 de junho de 2026, as 21h00</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>b) Serviço: Sistema de Sonorização Tipo 3 Sistema de P.A.</p> <p>01 console digital para P.A. contendo: 48 canais digitais; 16 auxiliares; equalização paramétrica por canal; compressor e gate por canal; 24 canais de saída; equalizador gráfico de 31 bandas por saída; 02 fontes de alimentação; modelos referenciais: Yamaha M7CL, Digidesign SC48, Midas Pro 2, Soundcraft ou equivalente.</p> <p>Sistema de Line Array</p> <p>Sistema de sonorização line array composto por: 08 caixas three-way por lado; sistema de bumper para elevação ou acessórios para operação em ground stacked; 08 caixas de subgrave por lado, contendo 02 alto-falantes de 18” cada; modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou equivalente.</p> <p>Amplificação do P.A. composto por: 02 racks de potência; 04 amplificadores classe D por rack; potência mínima de 2.400 W RMS por canal em 2 ohms; modelos referenciais: Lab Gruppen, Crown, QSC, Crest Audio ou equivalente.</p> <p>Processamento e Distribuição: 01 processador digital com 04 entradas e 08 saídas; 01 tablet ou notebook com software de gerenciamento do sistema; 01 multicabo de 48 canais de entrada com transformador de fase por canal, mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias, mínimo de 60 metros, destinado ao processamento; 01 main power trifásico de 63A por fase, contendo regulador de tensão, voltímetro e amperímetro;</p>

sistema de comunicação entre P.A. e monitor; cabos, conexões e acessórios necessários para funcionamento integral do sistema.

Sistema de Monitor composto por:

01 console digital para monitor, contendo no mínimo:

48 canais digitais;

16 auxiliares;

equalização paramétrica por canal;

compressor e gate por canal;

24 canais de saída;

equalizador gráfico de 31 bandas por saída;

02 fontes de alimentação;

modelos referenciais: Yamaha M7CL, Digidesign SC48, Midas Pro 2, Soundcraft ou equivalente.

Monitores de Palco

16 monitores passivos two-way;

cada monitor contendo 02 alto-falantes de 12" e 01 driver;

modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou equivalente.

Amplificação de Monitor

02 racks de potência;

04 amplificadores por rack;

capacidade mínima para atendimento de 12 vias de monitoramento.

Sidefill

Sistema sidefill composto por:

02 caixas three-way de alta frequência;

02 caixas subgrave;

modelos referenciais: CB, EAW KF850, SB850-EV ou equivalente.

Amplificação do Sidefill

01 rack de potência;

04 amplificadores classe D;

potência mínima de 1.000 W por canal;

modelos referenciais: Lab Gruppen, Crown, QSC, Crest Audio ou equivalente.

Backline e Microfonação

01 compact disc player profissional;

01 bateria acústica profissional completa, modelos referenciais Tama, Pearl, Yamaha ou equivalente, contendo:

peles em bom estado de conservação;

04 estantes para pratos;

ferragens completas;

01 banco para bateria;

01 tapete para bateria medindo 3m x 3m;

		<p>20 microfones dinâmicos cardioides, modelos referenciais Shure SM58, Audio-Technica, AKG ou equivalente;</p> <p>10 microfones tipo Shure SM57, Audio-Technica, AKG ou equivalente;</p> <p>01 kit completo para microfonação de bateria e percussão, modelos referenciais Shure, AKG ou equivalente;</p> <p>05 microfones sem fio UHF, modelos referenciais Shure, Sennheiser ou equivalente;</p> <p>01 sistema de headset Shure QLXD, composto por receptor, transmissor bodypack, headset, antena direcional e combiner de sinal RF;</p> <p>10 garras LP/Klamp para microfones;</p> <p>12 direct boxes ativos;</p> <p>05 direct boxes passivos;</p> <p>30 pedestais tipo girafa;</p> <p>06 sistemas de ear fones wireless;</p> <p>04 sub-snakes com multipinos.</p> <p>Amplificadores e Instrumentos</p> <p>02 amplificadores para guitarra, modelos referenciais Fender Twin, Marshall JCM 900 ou equivalente;</p> <p>02 amplificadores para baixo, modelos referenciais GK 800, Ampeg ou equivalente;</p> <p>02 caixas acústicas com alto-falante de 15"</p> <p>02 caixas acústicas contendo 04 alto-falantes de 10".</p> <p>Estrutura, Acessórios e Segurança</p> <p>Talhas de 10 metros, com capacidade de até 02 toneladas, quando necessárias para montagem do sistema</p> <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>
--	--	---

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP211/2026 – Contratação de Iluminação – Difusão Cult – Campinas

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Iluminação	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data do Evento: 14 de junho, das 18h00 às 21h00.</p> <p>Local: Teatro de Arena do Centro de Convivência Cultural, Rua Conceição, nº 251, Centro, Campinas – SP, CEP: 13010-050</p> <p>Cronograma previsto para execução do serviço:</p> <p>Montagem: 14 de junho de 2026, as 15h00</p> <p>Desmontagem: 14 de junho de 2026, as 21h00</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>c)Locação de Equipamentos de Iluminação Sistema de Iluminação Tipo 3, com a seguinte composição:</p> <p>40 Par LED de 10W;X</p> <p>12 Refletores Elipsoidais Etc de 26º, de 1000 W, com Acessórios;</p> <p>04 Mini Brutts com 6 Lâmpadas de LED;</p> <p>12 COB;</p> <p>02 Canhões Seguidores Hti 1200, com Acessórios;</p> <p>01 Mesa Controladora Padrão, com no Mínimo, 60 Canais Analógicos e Digitais, Contendo:</p> <p>48 Canais Presets, Associáveis com Canais DMX 512;</p> <p>Até 3 Canais DMX que podem ser controlados por cada banco;</p> <p>Capacidade de Armazenamento de Até 192 Cenas em 10 Bancos;</p> <p>Chaser Integrado com, pelo menos, 650 Etapas com recurso de Sincronismo de Batida de Baixo;</p> <p>Função Sound-To-Light Dependente de Frequência;</p> <p>Tempo de Crossfade Livremente Seleccionável para Cenas Super Suaves;</p> <p>Dois Canais Adicionais e Multifuncionais para Efeitos Especiais, como Máquinas de Fumaça e Alterador, entre Outros;</p> <p>Funções Fading Flexíveis para Operação Manual ou Automática;</p> <p>Funções Solo e Channel Flash Intuitivas;</p> <p>Função Preview Com Software não Inferior A 2008 (Modelo Referencial: Avolites Pearl 2010 ou Equivalente);</p> <p>16 Moving Bean 200 7R;</p> <p>08 Moving Heads Wash;</p> <p>02 Máquinas de Fumaça com Controle Remoto à Distância e Temporizador (Modelos Referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou Equivalente);</p> <p>02 Ventiladores Profissionais para Palco;</p> <p>01 Pró Power De 24 Canais; - 01 Main Power de no mínimo, 80a por Fase, Regulador de Tensão, Voltímetro e Amperímetro;</p> <p>Lâmpadas extras;</p>

		<p>Cabos, Garras e Conexões para ligação do conjunto; Passa Cabos Emborrachados para cobrir todos os Cabos que estiverem no chão; 80 Metros de Estrutura de Alumínio Q30 ou Box Truss; 01 Profissional responsável pela montagem, operação e Desmontagem no Evento;</p> <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>
--	--	---

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP211/2026 – Contratação de Palco e Piso (com cobertura) – Difusão Cult – Campinas

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Palco e Piso (com cobertura)	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data do Evento: 14 de junho, das 18h00 às 21h00.</p> <p>Local: Teatro de Arena do Centro de Convivência Cultural, Rua Conceição, nº 251, Centro, Campinas – SP, CEP: 13010-050</p> <p>Cronograma previsto para execução do serviço:</p> <p>Montagem: 14 de junho de 2026, as 15h00</p> <p>Desmontagem: 14 de junho de 2026, as 21h00</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>d)Locação de Palco e Piso (Com Cobertura)</p> <p>Serviço de palco 10m X 7m com cobertura (1ª Diária)</p> <p>Palco coberto, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 10 m de frente x 7 m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 1 m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 70 m2, pé direito de 7 m (do piso do palco à cobertura);</p> <p>Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da abnt, revestido em madeira compensada, nova, tipo mdf com, no mínimo, 25 mm de espessura, na cor preta, com altura regulável de 1 m a 2 m do chão, com estrutura totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, caso necessário, deverão ser colocados contrapesos;</p> <p>O piso deverá ser forrado com carpete tipo forração, com tratamento antichama, nas cores preta ou grafite ou piso em plástico, lavável, com acabamento antiderrapante e tratamento antichamas, nas cores preta ou grafite;</p> <p>Guarda corpo em toda a volta do palco, exceto na área frontal;</p> <p>Fundo e as laterais em tela ortofônica ou sombrite preto ou cinza, nas medidas do palco, devidamente afixada na estrutura do palco (na parte superior e inferior). Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido não tecido) de gramatura 100m² ou em elastano na cor preta. O fundo, laterais e "saia" deverão estar devidamente limpos e sem furos;</p> <p>Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 4.000kg, em formato "duas águas", coberta com lona vinílica modelo KP 1000, soldada e vulcanizada eletronicamente, impermeável com blackout aos raios solares e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também, propriedades antimoho, tratamento</p>

		<p>antichama, resistência e leveza, bem como elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, deverá estar devidamente estaqueada e tencionada com fitas/cabo de aço e, caso seja necessário, a contratada deverá colocar contrapesos;</p> <p>No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento;</p> <p>01 (uma) escada de acesso em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada, com fitas antiderrapantes, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura;</p> <p>01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PCD (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT);</p> <p>02 (duas) asas de P.A; todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT/NR10; a contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com epi (equipamentos de proteção individual), visando o bom andamento no decorrer do evento; toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT.</p> <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>
--	--	---

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal